

Processo Seletivo Simplificado GSISP

Chamada pública para atuar na transformação digital dos serviços do Ministério da Saúde – MS – Edital nº 03/2020

O Ministério da Saúde abre processo seletivo para movimentação de 01 servidor para atuar na transformação digital dos serviços de Saúde, com o objetivo de apoiar a execução do Plano de Transformação Digital do MS.

A Transformação Digital visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão. Impactos significativos na simplificação, desburocratização e eficiência são objetivos a serem alcançados, promovendo uma grande economia financeira para a sociedade.

Os servidores selecionados receberão a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas na Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019.

A gratificação é de R\$ 4.491,00, sendo que o valor máximo da gratificação, somado à remuneração do cargo efetivo ocupado pelo interessado, não poderá ultrapassar o teto de R\$ 15.506,00.

1. Requisitos básicos

- Ser servidor titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- Possuir nível superior em qualquer área de formação;
- Apresentar autorização da Chefia Imediata nos moldes do Anexo I do Edital;
- Residir no Distrito Federal ou entorno.

2. Perfil Desejado

Perfil	Atividades ***
Gerente de Projetos	- Gerenciamento de Projetos - Gestão e Fiscalização de Contratos

*** o detalhamento das atividades a serem executadas constam abaixo.

Analista de Governança de TIC

Atividades de Gerenciamento de Projetos	Atuar nos projetos do Plano de Transformação Digital do Ministério da Saúde, com o objetivo de garantir a condução destes em conformidade com as políticas e regras de negócio do órgão;
	Acompanhar e monitorar implantação de projetos, utilização de recursos, medição de desempenho e entrega de serviços;
	Coordenar as partes interessadas, gerenciar conflitos, comunicar decisões e resultados.
	Propor o uso de tecnologias inovadoras para a transformação digital dos serviços públicos.
	Assegurar que os projetos fiquem dentro do escopo, do custo e do prazo acordados.
	Articular as ações de comunicação – interna e externa – para garantir a visibilidade do projeto e das ações implementadas.
Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos	Atuar na gestão e na fiscalização dos contratos de TI.
	Participar no processo de planejamento da contratação de soluções de TI.

3. Seleção

- a) Os interessados devem preencher o currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no módulo, em formato PDF e enviá-lo ao e-mail coinp@saude.gov.br com o assunto "**Seleção GSISP Ministério da Saúde – Gerente de Projetos**".
- b) Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista virtual.
- c) Após o resultado final, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação/exercício formalizada por meio de cessão.
- d) Cronograma da seleção:

- I - 10/09/2020 até 21/09/2020: submissão de currículos;
- II - 22/09/2020 até 28/09/2020: análise de currículos e realização de entrevistas individuais com os candidatos selecionados;
- III - O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Portal do Servidor servidor.gov.br, assim como, no Portal do DATASUS/SE/MS <https://datasus.saude.gov.br/processos-seletivos/>, em 29/09/2020.

e) A movimentação do servidor selecionado se dará pelo instrumento de cessão.

4. Disposições Finais

- a) Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no currículo enviado; e
- b) Será expedido ofício ao órgão de origem do aprovado no processo seletivo, solicitando a cessão do Servidor ao Ministério da Saúde.

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, ocupante de cargo em comissão ou função comissionada _____, autorizo o (a) Servidor (a) _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado (a) no (a) _____ a participar da seleção de Servidores de Nível Superior, para concessão de uma Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), para atuação na transformação digital do Ministério da Saúde.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura da Chefia Imediata

Cargo ou Função